

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO ESPECIAL – PROPGEES**

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS**  
**EDITAL Nº 01/2026 – UNCISAL/UFAL/PROPGEES**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação Especial (PROPGEES), em associação entre a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL) e a Universidade Federal de Alagoas (UFAL), convoca os(as) candidatos(as) selecionados(as) para efetivação da matrícula, conforme cronograma previsto no edital.

Para a realização da matrícula, o(a) candidato(a) deverá encaminhar para o e-mail: [secretaria.propgees@uncisal.edu.br](mailto:secretaria.propgees@uncisal.edu.br), no prazo estabelecido no cronograma, o **Termo de Compromisso (Anexo I do EDITAL Nº 01/2026 – UNCISAL/UFAL/PROPGEES)**, devidamente preenchido e assinado.

O não cumprimento do prazo para efetivação da matrícula implicará a **desistência automática da vaga**, perdendo o(a) candidato(a) o direito à matrícula.

Na hipótese de desistência, a Coordenação do PROPGEES poderá convocar candidatos(as) classificados(as) em ordem subsequente, observando a ordem de classificação e o interesse do Programa.

Ressalta-se que a matrícula na condição de **discente especial** produzirá efeitos **exclusivamente para a disciplina na qual o(a) candidato(a) foi selecionado(a)**, não assegurando vínculo regular com o curso de mestrado.

Solicitamos que os(as) candidatos(as) atentem às orientações e aos prazos estabelecidos no edital, a fim de evitar o cancelamento da vaga.

### Disciplina: Metodologia da Revisão Sistemática em Educação Especial

| Classificação | Candidato(a)   | Aderência aos objetivos (0–4,0) | Trajetória acadêmica e profissional (0–3,0) | Potencial de contribuição (0–3,0) | Nota Final (0–10) | Situação                    |
|---------------|----------------|---------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------|-----------------------------|
| 1º            | 009.XXX.XXX-88 | 3,8                             | 2,9                                         | 2,8                               | 9,5               | Aprovado/a e Classificado/a |
| 2º            | 084.XXX.XXX-74 | 3,9                             | 2,8                                         | 2,5                               | 9,2               | Aprovado/a e Classificado/a |
| 3º            | 045.XXX.XXX-10 | 3,7                             | 2,9                                         | 2,5                               | 9,1               | Aprovado/a e Classificado/a |
| 4º            | 124.XXX.XXX-89 | 3,1                             | 3,0                                         | 2,5                               | 8,6               | Aprovado/a e Classificado/a |
| 5º            | 048.XXX.XXX-40 | 3,0                             | 2,7                                         | 2,7                               | 8,4               | Aprovado/a e Classificado/a |

### Disciplina: Formação de Recursos Humanos em Educação Especial

| Classificação | CPF com restrição do(a) Candidato(a) | Aderência aos objetivos (0–4,0) | Trajetória acadêmica e profissional (0–3,0) | Potencial de contribuição (0–3,0) | Nota Final (0–10) | Situação                    |
|---------------|--------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------|-----------------------------|
| 1º            | 095.XXX.XXX-66                       | 4,0                             | 3,0                                         | 3,0                               | 10,0              | Aprovado/a e Classificado/a |
| 2º            | 104.XXX.XXX-11                       | 4,0                             | 3,0                                         | 3,0                               | 10,0              | Aprovado/a e Classificado/a |
| 3º            | 122.XXX.XXX-01                       | 4,0                             | 2,5                                         | 2,5                               | 9,0               | Aprovado/a e Classificado/a |

|    |                |     |     |     |     |                             |
|----|----------------|-----|-----|-----|-----|-----------------------------|
| 4º | 098.XXX.XXX-77 | 4,0 | 2,0 | 2,8 | 8,8 | Aprovado/a e Classificado/a |
| 5º | 054.XXX.XXX-70 | 3,5 | 2,5 | 2,5 | 8,5 | Aprovado/a e Classificado/a |

Maceió, 29 de julho de 2026

**Comissão de Seleção  
PROPGEES**

